

Desporto na escola

REGATA VELA 2025/2026 Documento Orientador

Data: 06 de junho de 2026

Local: Baía de Cascais

Horário: 09h00 – 17h00 horas

Organização: CMC com o apoio Centro de Formação Desportiva do Desporto Escolar (CFDDE)

Tipo de atividade: Competição

Data-Limite de Inscrição: 29 de maio de 2026

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com as Regras de Regata da Federação Portuguesa de Vela e o Regulamento Específico de Vela 2025-2026 (Desporto Escolar) com adaptação do Ponto 3, nota 3, que passam a ser as seguintes:

- . As equipas são constituídas por 3 ou 4 velejadores;
- . O Timoneiro terá de ser do escalão: iniciado, juvenil ou júnior;
- . A equipa terá de ter pelo menos 1 elemento do escalão Iniciado;

Os alunos de cada equipa têm de ter competência técnica para navegar com a embarcação, em segurança, com ventos de 15 nós.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **Laser Bahia**;
- 2.2. Os professores inscrevem os seus alunos em ficha de inscrição própria;
- 2.3. O prazo limite para a **inscrição** dos alunos será o **dia 29 de maio**.

3. PROGRAMA

Dia	Hora	Acontecimento
6 de junho	9h00	Confirmação da inscrição
	10h30	Reunião técnica com velejadores
	11h00	Primeiro Sinal de Advertência
	16h00	Regresso das embarcações ao cais, lavagem e arrumação
	17h00	Entrega de diplomas

3.1. O número de regatas previstas a realizar depende do número de equipas inscritas, poderão ter de ser realizados apuramentos.

3.2. Nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15h30m**.

4. INSTRUÇÕES DE REGATA

As **Instruções de Regata** (IR) serão afixadas no **Quadro de Avisos**.

5. EMBARCAÇÕES LASER BAHIA

As embarcações a utilizar são as do CFDDE.

6. PERCURSOS

6.1. O percurso será estabelecido no campo de regata indicado no Anexo A deste AdR.

6.2. O percurso a velejar terá a duração de cerca de 15-20 minutos. A ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas será divulgada nas IR.

7. PONTUAÇÃO

Terá de ser completada pelo menos 1 regata por cada equipa, para validar a prova. Se forem criadas séries e se a prova for cancelada, antes de ser completado o programa de regatas, é contabilizado o maior número de regatas realizadas, comum a cada uma das equipas. Será utilizado o sistema de pontuação baixa.

8. BARCOS DE APOIO

As embarcações utilizadas são as CFDDE enquadradas pelos professores do CFDDE.

9. COMUNICAÇÕES

Em cada bote, em terra e na embarcação da comissão de regatas, deverá existir um meio de comunicação – telemóvel ou rádio.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os alunos participam sob a responsabilidade do professor do Núcleo do Desporto Escolar.

11. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA | DECLARAÇÃO DE IMAGEM

Os professores deverão fazer-se acompanhar do documento de autorização pelo Encarregado de Educação dos alunos para que estes participem na Regata "Desporto na Escola". Deverão também salvaguardar a divulgação da imagem dos seus alunos.

12. SEGURO

Todos os alunos estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais do Desporto Escolar.

13. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados

A distribuição dos prémios da regata ocorrerá nas instalações do CFDDE, logo após a lavagem e arrumação das embarcações.

14. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A decisão de participar na prova e competir pertence aos professores responsáveis pelos alunos participantes. A entidade organizadora e qualquer outra envolvida nas regatas desta prova declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

15. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste AdR serão resolvidos pela organização em tempo útil.

CEDÊNCIA DE IMAGEM

A escola ao proceder à inscrição dos seus alunos implementa os recursos necessários para a autorização de cedência de forma gratuita e incondicional, à Câmara de Cascais dos direitos de utilização de imagem dos mesmos tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as atividades, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

ANEXO A

CAMPO DE REGATA

